



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 229,25

Laciano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente
No exercício da Presidência

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 13-50,
realizada em 06/05/2025.

S adendo

Presidente

Assunto: Solicitação para implementação de atendimento itinerante do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) em Bertioga.

Ref: ____/2025

Bertioga, 8 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o serviço do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) em Bertioga, além de sua sede localizada no Poupatempo, seja ampliado de forma itinerante, com a finalidade de atender todos os bairros do município, do Caiubura até Boraceia.

A proposta é que o atendimento do PAT seja realizado em diferentes regiões da cidade, proporcionando maior acessibilidade aos serviços essenciais de intermediação de mão de obra, cursos de capacitação e outros serviços voltados à qualificação e inserção no mercado de trabalho. Para isso, sugiro que seja organizada



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

uma programação de visitas aos bairros, com divulgação prévia, para informar a população sobre as datas e locais de atendimento.

Além disso, seria de grande importância a disponibilização de uma van ou veículo adequado, que possa percorrer os diversos bairros, garantindo que todos, independentemente de sua localização, possam usufruir dos serviços oferecidos pelo PAT, sem a necessidade de deslocamentos longos e onerosos até a sede do Poupatempo.

Com essa medida, a Prefeitura cumprirá sua função de aproximar os serviços públicos da população, promovendo maior inclusão social e facilitando o acesso ao mercado de trabalho para todos os cidadãos, principalmente os que residem em áreas mais afastadas.

Diante da importância dessa iniciativa, solicito que seja encaminhada cópia desta indicação ao Senhor Prefeito e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Observadas as formalidades legais, esta é a indicação que segue devidamente subscrita.

Antônio Silva Neto
Vereador

Taciano Goulart Cenqueira Leite
Vice Presidente

Elisângela S. Pedroso
Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Marco Roberto Silva Souza
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Câmara Municipal de Bertioga

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Michele Russo
Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Satmír Gomes da Silva
Vereador